



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUN

RESOLUÇÃO CONSUN Nº 021/2002

Teresina, 08 de maio de 2002.

O Presidente do Conselho Universitário e Reitor *Pro Tempore* em exercício da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o que consta no Processo nº 03468/02,

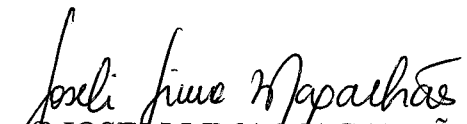
Considerando a deliberação do CONSUN em reunião Plenária realizada em 30 de abril de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar em caráter excepcional, que a aluna LIA RAQUEL DE SOUSA SILVA, aluna do Curso Superior Seqüencial de Formação Específica em Magistério de 1ª à 4ª série, assista as aulas da disciplina LITERATURA INFANTIL, no Curso de Graduação Plena em Letras Português.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE


Profª JOSELI LIMA MAGALHÃES
Reitor *Pro Tempore* da UESPI – Em exercício